

INDICAÇÃO Nº /2025

Vereador: Vandilson Tómas de Araújo

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de obras e urbanismo, para **viabilizar instalação de um ponto de ônibus** em frente a Casa do Srº Ledir, depois do primeiro quebra mola, no começo de Campo Acima e outro **ponto de ônibus** enfrente a Escola Anacleto Jacinto Ribeiro

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 08 Maio de 2025.

Vandilson Tómas de Araújo

Vereador – Partido PSB



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ccoomm oo iiddeennttiifficcaaaddoorr 331100003323000033810000332100003322000033AA000055000000,,

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo principal garantir melhores condições de acesso, conforto e segurança aos usuários do transporte público e escolar da comunidade do Bairro Campo Acima, especialmente aqueles que frequentam a Escola Anacleto Jacinto Ribeiro. A instalação de um ponto de ônibus em frente à referida instituição de ensino é uma medida de grande relevância, tendo em vista o fluxo diário de estudantes, pais, professores e demais moradores que utilizam o transporte coletivo naquele local.

Atualmente, a ausência de um abrigo apropriado faz com que os usuários fiquem expostos diretamente às condições climáticas adversas, como chuvas intensas, sol forte e ventos, o que pode comprometer a saúde, a integridade física e o bem-estar das pessoas, em especial das crianças e adolescentes que aguardam o transporte escolar nos horários de entrada e saída das aulas.

Além do aspecto funcional, a instalação de um ponto de ônibus também tem papel social e educativo, pois demonstra o compromisso do poder público com a infraestrutura urbana, com a valorização da educação e com a dignidade dos cidadãos. Trata-se de uma ação simples, de baixo custo, mas de grande impacto na vida da comunidade, especialmente em uma localidade que carece de investimentos em mobilidade urbana.

Por fim, esta indicação visa colaborar com a administração pública no planejamento e execução de melhorias que atendam às reais necessidades da população, promovendo qualidade de vida e incentivando a permanência dos alunos na escola com mais conforto e segurança.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta indicação, na certeza de que estamos todos comprometidos com o bem-estar da nossa população.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 08 Maio de 2025.

Vandilson Tómas de Araújo
Vereador-Partido PSB

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imagens em Anexos

Casa do Srº Ledir



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Escola Anacleto Jacinto Ribeiro



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
ccomm oo iiddeennttiifficcaaaddoorr 331100003323000033810000332100003322000033AA000055000000,,